



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



**PORTARIA Nº 058, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.**

Considerando a necessidade de cumprir o ajuste firmado pelo Termo de Adesão ao Programa Federal de Fortalecimento das Ouvidorias – PROFORT, em sua modalidade simplificada, coordenado e implementado pelo Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União (CGU), instituído pela Portaria CGU nº 50.253, de 15 de dezembro de 2015;

Considerando ainda, a necessidade de nomear e definir um Servidor para a Função de Ouvidor em atendimento ao ajuste firmado por meio do Termo de Adesão ao Programa Federal de Fortalecimento das Ouvidorias – PROFORT; e,

Considerando que o Ouvidor é o responsável para fins de recebimento e encaminhamento de documentações que tramitarem por este Poder Legislativo Municipal, com relação as demandas da Ouvidoria – PROFORT, e-OUV da Câmara Municipal de Apuí.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí/AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí,

**RESOLVE:**

ART. 1º -Designar a Servidora **POLLYANNA SANTOS DA CRUZ**, para FUNÇÃO DE OUVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, a quem compete as atribuições constante no Termo de Adesão ao Programa Federal de Fortalecimento das Ouvidorias – PROFORT, em sua modalidade simplificada, coordenado e implementado pelo Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União (CGU), instituído pela Portaria CGU nº 50.253, de 15 de dezembro de 2015.

ART. 2º- O funcionamento da OUVIDORIA é nos dias úteis, no horário das 7h às 13h.

ART. 3 - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, EM 16 DE SETEMBRO DE 2021.**

**VER. JONAS NEVES DE CASTRO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ (AM)